



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto n. 045/2021** - Dispõe sobre criação e nomeação de membros para compor comissão organizadora e avaliativa de processo seletivo simplificado.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO Nº 045 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre criação e nomeação de membros para compor comissão organizadora e avaliadora de processo seletivo simplificado para contratação de mão de obra temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições estatuídas pela Lei Orgânica do Município de Itajuípe – Bahia, em seu art. 90, a Lei Municipal 716/2005, a Lei Municipal 959/2017, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de mão de obra em caráter temporário para suprir necessidade de contratação de pessoal em excepcional interesse público, para atender as demandas municipais;

CONSIDERANDO, a ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, do Município de Itajuípe-BA;

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Lei 959/2017 que rege as contratações temporárias do Município de Itajuípe,

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer a organização e avaliação de processo seletivo para contratação temporária no Município de Itajuípe,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada e instituída **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INTERNA** para organizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de mão de obra temporária no âmbito de Itajuípe;

Art. 2.º Fica a comissão criada no Artigo anterior responsável por verificar, analisar e avaliar candidatos que se inscrevam no processo seletivo simplificado para contratação de mão de obra temporária, procedendo a sua classificação e divulgação de resultado final, avaliar recursos aos resultados do processo, além de divulgar lista de inscritos, lista de classificados, e resultados;

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



Art. 3.º Ficam nomeados como integrantes da comissão criada no Art. 1º do presente ato as seguintes pessoas:

- 1 - GRAZIELLA DE OLIVEIRA POSSIDONIO - Presidente
- 2 - ALANA MARIA RODRIGUES E SILVA – Membro
- 3 - SILMARA CRISTINA COSTA SENA – Membro

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Itajuípe (Ba), 08 de fevereiro de 2021.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
ITAJUIPE - BA

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br